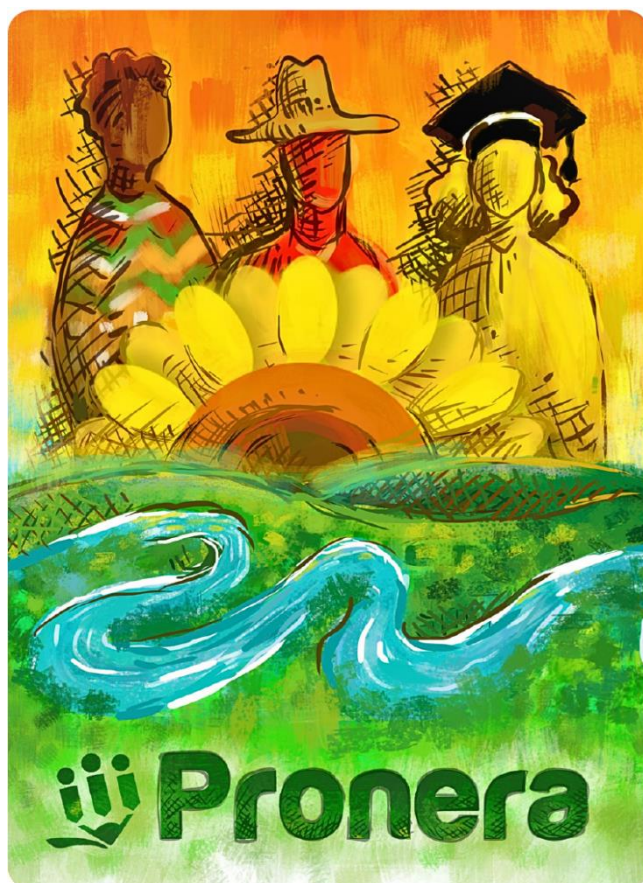




MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA/IFPA/INCRA 2026
PORTEL/PA

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR



PARCERIAS



Associação Remanescente de Quilombos da
Comunidade São Sebastião/Cipoal - Rio Pacajá -
Portel-PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTEL
EM TODA PARTE, PRA TODA GENTE.

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA/IFPA/INCRA 2026

PORTEL/PA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA

Reitora

Profª. Drª Ana Paula Palheta Santana

Pró-Reitora de Ensino

Prof. Dr. Arthur Boscariol da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação

Prof. Dr. Saulo Rafael Silva e Silva

Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas (PROEX)

Profª. Drª Keila Renata Mourão Valente

Pró-Reitor de Administração

Prof. Dr. Danilson Lobato da Costa

Chefia do Departamento de Ensino Superior

José Edivaldo Moura da Silva

Coordenação geral de legislação, registro e indicadores escolares

Jucinaldo de Freitas Ferreira

IFPA Campus Breves

Diretor Geral

Prof. Me. Alexandre Nunes da Silva

Departamento de Administração

Samanda Katrini Barbosa Araújo

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão

Tatiane Acioli de Almeida

Chefe do setor de Educação Básica e Profissional

Yan de Araújo Gonçalves

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Adenilton Camilo da Silva

Coordenadora de Extensão

Keulle Oliveira da Souza

Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária

Tiago Paixão Mangas

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
RESUMO DO EDITAL	4
1. Quem pode participar do Processo Seletivo PRONERA/IFPA/CAMPUS BREVES/INCRA 2026?	4
2. Curso Ofertado, Vagas e Funcionamento	4
3. Processo de Inscrição (Item 5.5)	6
4. Quais documentos são necessários para fazer a inscrição?	6
5. Etapas do processo seletivo especial (Item 6)	7
6. Entrevista (Item 7)	7
7. Da análise do Histórico Escolar	7
8. Convocação, habilitação e matrícula	8
9. Referências	9
10. Anexos Importantes	10

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), por meio do Campus Breves, em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), apresenta o **Manual do Candidato do Processo Seletivo Especial (PSE) PRONERA 2026**. Este manual foi preparado para orientar, de forma simples e clara, todas as pessoas interessadas em participar do **Edital nº 02/2026 – PSE PRONERA/IFPA/CAMPUS BREVES/INCRA**, publicado em 02 de fevereiro de 2026.

O PSE PRONERA 2026 é resultado de uma parceria importante entre o IFPA e o INCRA, com o objetivo de ampliar o acesso à educação superior pública para os povos do campo, das águas e das florestas, por meio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). As conversas e articulações para a criação desse processo seletivo começaram no ano de 2023, a partir de solicitações feitas por organização social do município de Portel: **Associação Remanescente de Quilombos da Comunidade São Sebastião/Cipoal – Rio Pacajá – Portel/PA (ARQUISC)**.

Essa iniciativa também conta com o apoio do **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Portel – STTR/Portel** e da **Prefeitura Municipal de Portel (Gestão 2025–2028)**, que tem contribuído para fortalecer o diálogo e apoiar as ações do PRONERA no município. Como resultado dessas parcerias, será formada a **primeira turma do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**, que acontecerá no próprio município de **Portel**, levando em conta a realidade, o modo de vida e as necessidades das comunidades do campo.

Neste manual, você encontrará informações importantes para participar do processo seletivo, como: quem pode se inscrever, prazos, etapas da seleção, critérios de avaliação, documentos necessários e outras orientações essenciais para garantir uma participação tranquila e segura.

Com essa ação, o IFPA reafirma seu compromisso de levar o ensino superior para mais perto das comunidades do interior e de contribuir para a justiça social, entendendo a educação como um caminho para melhorar a vida das pessoas e fortalecer as comunidades. Esperamos que este manual ajude a tirar dúvidas e a orientar os(as) candidatos(as) em todas as etapas do processo.

Desejamos sucesso a todos e todas nessa caminhada.

Francinaldo Martins Ferreira

Pedagogo

IFPA Campus Breves

RESUMO DO EDITAL

1. Quem pode participar do Processo Seletivo PRONERA/IFPA/CAMPUS BREVES/INCRA 2026?

Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Fundamental ou ensino equivalente e que estejam na idade regular da Educação Básica, ou Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos – ENCCEJA – Ensino Fundamental, ou exame de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelo Sistema Municipal ou Estadual de Ensino, desde que:

1.6. Somente poderão concorrer a este edital os **candidatos pertencentes ao público-alvo do Programa Nacional de Educação para Áreas de Reforma Agrária (PRONERA)**. Conforme **Artigo 13 do Decreto 7.352 de 04/11/2010**, são beneficiários do PRONERA:

Item 1.6.1. População jovem e adulta das famílias beneficiárias de projetos de assentamentos criados ou reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNFC), de que trata o § 1º do art. 10 do **Decreto Nº 6.672, de dezembro de 2008**;

Item 1.6.2. Demais famílias cadastradas pelo Incra.

2. Curso Ofertado, Vagas e Funcionamento

Serão ofertadas **40 (quarenta vagas)** para conluíntes do Ensino Fundamental (**Item 2.3 do Edital**)

Quadro 1: Oferta, vagas, duração e local de funcionamento do curso

UNIDADE RESPONSÁVEL	CURSO	TOTAL DE VAGAS	DURAÇÃO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
IFPA Campus Breves	Técnico em Agropecuária Integrado do Ensino Médio	40	3 anos	02 – Espaço da Secretaria de Agricultura, Tecnologia e Desenvolvimento Florestal (SETAF) localizado na Estrada Transmarajo (BR 388), S/N, cidade de Portel/PA

Fonte: Edital nº 02/2026 – PSE PRONERA/IFPA/CAMPUS BREVES/INCRA

O curso é ofertado em regime **integral (Manhã e Tarde)** na modalidade de ensino **Presencial** e baseado na **Pedagogia da Alternância**, uma metodologia que combina **aulas presenciais** e **atividades** realizadas na sua **comunidade**, e será dividido em **dois** momentos, conforme descrito no item **2.1.** do Edital:



2.1. Tempo-Acadêmico: que corresponde a **50%** da carga horária do curso, envolvendo atividades teóricas e práticas **na instituição/escola** que terá duração máxima de, aproximadamente, **15 dias** (nos meses regulares de cada ano – **janeiro à junho** e **agosto à dezembro**).



Tempo-Comunidade: 50% da carga horária será dedicada a atividades semipresenciais, com apoio na **sua comunidade rural**.

Perfil Profissional do Curso Técnico em AGROPECUÁRIA: maneja de forma sustentável a fertilidade do solo e os recursos naturais. Planeja e executa projetos ligados a sistemas de irrigação e uso da água. Seleciona, produz e aplica insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas). Desenvolve estratégias para reserva de alimentação animal e água; Realiza atividades de produção de sementes e mudas, transplante e plantio; Realiza colheita e pós-colheita; Realiza trabalhos na área agroindustrial; Opera máquinas e equipamentos; Maneja animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade); Comercializa animais; Desenvolve atividade de gestão rural; Observa a legislação para produção e comercialização de produtos agropecuários, a legislação ambiental e os procedimentos de segurança no trabalho; Projeta instalações rurais; Realiza manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas; Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais; Planeja e efetua atividades de tratos culturais (**Item 2.5.1 do Edital**)

Item 2.7. Do total de vagas por curso, no mínimo **50% (cinquenta por cento)** são reservadas a candidatos egressos de escola pública, e constituem o sistema de cotas.

Item 2.8. Do total de vagas de Ampla Concorrência por curso, **50% (cinquenta por cento)** são reservadas a público específico, que constituem a política de ação afirmativa do IFPA regido pela Resolução IFPA/CONSUP - Nº 708 de 07 de julho de 2022, atualizada pela Resolução IFPA/CONSUP nº 1285/2024.

Item 3.1. O sistema de cotas segue os dispositivos previstos na **Lei nº 12.711/2012** e suas atualizações, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino técnico de nível médio; e do **Decreto nº 7.824/2012** e suas atualizações, e da **Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012** do Ministério da Educação, alterada pela **Portaria Normativa nº 09/2017** e suas atualizações.

Item 2.13. As vagas por turma são distribuídas da seguinte forma:

Quadro 2: Distribuição das vagas reservadas por modalidade de concorrência

CURSO	COTAS	NÚMERO DE VAGAS
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio		
Sistema de Cotas	RI-PPI	9
	RI-Q	1
	RI-PcD	3
	RI-EP	1
	IR-PPI	5
	IR-Q	0
	IR-PcD	2
	IR-EP	1
Ações Afirmativas	A12	4
	A19	5
Ampla Concorrência	AC	9
TOTAL		40

Fonte: Edital nº 02/2026 – PSE PRONERA/IFPA/CAMPUS BREVES/INCRA

Sendo:

RI-PPI: candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;

RI-Q: candidato autodeclarado quilombola com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;

RI-PcD: Candidato com deficiência, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;

RI-EP: candidato com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;

IR-PPI: candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, independente da renda, e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;

IR-Q: candidato autodeclarado quilombola, independente da renda, e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;

IR-PcD: candidato com deficiência, nos termos da legislação, independente da renda, e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;

IR-EP: candidato, independente da renda, que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;

A12: Populações do campo, das águas e da floresta;

A19: Quilombolas

AC: Ampla Concorrência;

3. Processo de Inscrição (Item 5.5)

Período: de **23 a 27/02/2026** de forma **PRESENCIAL** (**Anexo I**)

Local: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Portel (**STTR-Gurupá**), no endereço Avenida Padre Emílio Martins, 109, Centro – Portel/PA - CEP: 68.480-000, na **sala da Coordenação de Processos Seletivos (COMPESE)**

Horário: das **8:30 às 11:30** e das **14:00 às 17:30**

Observação: Poderá haver inscrições em outros locais (comunidades, sedes de organização social) para agilizar a participação no PSE, conforme possibilidades de realização.

4. Quais documentos são necessários para fazer a inscrição?

- Ficha de Inscrição (**Anexo II**) devidamente preenchida
- Declaração de beneficiário(a) do PRONERA e de integrante da unidade familiar (**Anexo III**) devidamente preenchida
- Documento de identificação oficial com foto

- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- e) Histórico Escolar do ensino fundamental ou documento equivalente

5. Etapas do processo seletivo especial (Item 6)

Etapa 1 (Eliminatória): Consiste no preenchimento presencial do formulário de inscrição.

Etapa 2 (Eliminatória e Classificatória): Entrevista presencial.

Etapa 3 (Eliminatória e Classificatória): Análise do Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou boletins ou documento equivalente.

6. Entrevista (Item 7)

A entrevista pessoal será realizada por **um(a) entrevistador(a)**, que atribuirá uma nota de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, dentro dos limites das pontuações estabelecidas no Item **7.5** do edital. Candidatos que **não atingirem** 50 pontos na entrevista serão **desclassificados**.

A entrevista será realizada de forma individual, com o tempo controlado pelos entrevistadores de **até 15 (quinze) minutos**

Para realizar a entrevista, o candidato deverá apresentar um dos **documentos de identificação oficial original com foto**.

Estar presente para a realização da etapa de entrevista no local e horário estabelecidos na convocatória, com antecedência de **30 (trinta) minutos**.

Quadro 3: Critérios de avaliação e pontuação da etapa de entrevista

Critérios de Avaliação	Pontuação
Disponibilidade e interesse para cursar no formato da alternância pedagógica	0,00 a 25,00
Perspectivas profissionais, políticas e sociais em relação ao curso	0,00 a 25,00
Trajetória pessoal, profissional, política e/ou social ligada ao campo	0,00 a 50,00
TOTAL:	100,00

Fonte: Anexo VI do Edital nº 02/2026 – PSE PRONERA/IFPA/CAMPUS BREVES/INCRA

7. Da análise do Histórico Escolar

Conforme o item 8.1 do Edital:

8.1. A terceira etapa de seleção será realizada com base no desempenho escolar dos candidatos aferido pelas notas/conceitos das disciplinas de Língua Portuguesa ou Português, Matemática, Ciências, História e Geografia obtidas no 6º, 7º e 8º Ano, exceto o 9º Ano, do Ensino Fundamental

ou ensino equivalente, devidamente mensurado no Histórico Escolar ou Boletim Escolar oficial ou documento escolar oficial equivalente, conforme descrito no **ANEXO V**

8. Convocação, habilitação e matrícula

Os candidatos **aprovados e classificados** dentro do número de vagas serão convocados por meio do Edital de Habilitação, a ser publicado no site: <https://prosel.ifpa.edu.br>

As matrículas acontecerão no local, endereço e horário abaixo:

Local: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Portel (**STTR-Portel**), no endereço Avenida Padre Emílio Martins, 109, Portel - PA, 68480-000, na **sala da Coordenação de Processos Seletivos (COMPESE)**

Horário: das **8:30 às 11:30** e das **14:00 às 17:30**

Todos os candidatos na habilitação de matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:

Quadro 4: Documentos necessários para Habilitação de Matrícula

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA
1) Requerimento de solicitação de matrícula fornecido pelo IFPA devidamente preenchido (Anexo XIV)
2) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente (original e cópia) (original e cópia)
3) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia)
4) Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia)
5) Documento de identificação oficial com foto (original e cópia)
6) CPF (original e cópia)
7) Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista para candidatos do sexo masculino, obrigatório para maiores de 18 a 45 anos nos termos do Art. 5º da Lei nº 4.375/1964 (original e cópia)
8) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral emitida no endereço eletrônico www.tse.gov.br, obrigatórios para maiores de 18 anos (original e cópia)
9) Comprovante de residência atualizado
10) 01 (uma) fotografia 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura
11) Declarações/Autodeclarações para os que concorreram no Sistema de Cotas e Ações Afirmativas (vide Art. 16.5 a 16.8.1)

Fonte: Anexo VI do Edital nº 02/2026 – PSE PRONERA/IFPA/CAMPUS BREVES/INCRA

9. Referências

BRASIL. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. Dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 nov. 2010. Seção 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm. Acesso em: 16 jan. 2026.

BRASIL. *Manual de Operações do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera): 7ª versão, revisada e atualizada*. Brasília, publicado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, 2025. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/11-GMj7iwiZTp00QF9PxYCveqo_6iUzVv (link para acesso ao arquivo). Acesso em: 16 jan. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. Comissão de Processo Seletivo Especial. Edital nº 02 Processo Seletivo Especial Pronera (PSE PRONERA/IFPA/CAMPUS BREVES/INCRA). Breves, PA. 02 de fevereiro de 2026. Disponível em: <<http://www.prosel.ifpa.edu.br>>

10. Anexos Importantes

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 02/2026, DE XX DE JANEIRO DE 2026

DATA	AÇÃO
09/02/2026	Publicação do edital do Processo Seletivo
11/02/2026	Impugnação do edital
23 a 27/02/2026	Período de inscrições
04/03/2026	Resultado preliminar da homologação das inscrições e divulgação do local e data das entrevistas
05 a 06/03/2026	Interposição de recursos ao resultado da homologação de inscrições
10/03/2026	Resultado final da homologação das inscrições e divulgação do local e data das entrevistas
17 a 19/03/2026	Realização da banca de entrevistas
24/03/2026	Resultado preliminar da prova de entrevista e da análise de histórico escolar
25 a 26/03/2026	Interposição de recursos ao resultado da prova de entrevista e da análise de histórico escolar
31/03/2026	Resultado final da prova de entrevista e da análise de histórico escolar; divulgação do local da banca de heteroidentificação
07 a 09/04/2026	Realização de banca de heteroidentificação
13/04/2026	Resultado preliminar da banca de Heteroidentificação.
14 a 15/04/2026	Interposição de recursos ao resultado da banca de Heteroidentificação.
16/04/2026	Resultado final banca de Heteroidentificação.
20 a 23/04/2026	Período de Habilitação de Matrícula
24/04/2026	Resultado final de habilitação de matrícula e convocatória para a Segunda Chamada
28 a 29/04/2026	Período de Habilitação de Matrícula - Segunda Chamada
04/05/2026	Início das Aulas

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(A) DO PRONERA E DE INTEGRANTE DA UNIDADE FAMILIAR

Declaração de beneficiário(a) do PRONERA e de Integrante da unidade familiar					
Curso:				Instituição:	
Informações pessoais					
Nome completo:				Data de nascimento:	/ /
CPF:		RG:		Telefone:	
Município/UF:				E-mail:	
Declaro que pertenço ao seguinte público beneficiário do Pronera ou servidor(a) do Incra:					
☐	<i>Sou jovem ou adulto(a) de família assentada ou reconhecida pelo Incra</i>				
	Projeto de assentamento:				
	Código do(a) beneficiário(a) titular:		Município/UF:		
☐	<i>Sou jovem ou adulto(a) de família beneficiária do Crédito Fundiário (PNCF)</i>				
	Nº. contrato de financiamento:		Linha de financiamento:		
	Denominação do assentamento/fazenda:		Nº. matrícula do contrato:		
	Nome do(a) beneficiário(a) titular:		CPF do(a) titular:		
☐	<i>Sou egresso de curso de especialização promovido pelo Incra (anexar certificado do curso)</i>				
	Curso:		Instituição:	Período:	Início: Término:
☐	<i>Sou educador(a) que atua com famílias beneficiárias (anexar comprovante do vínculo profissional com a unidade que atenda o público beneficiário do Pronera)</i>				
	Escola:		Nome do Projeto:	Município/UF:	
☐	<i>Sou acampado(a) rural</i>				
	Cadastro na PGT Campo:	☐ Sim ☐ Não	Nome do acampamento:	Município/UF:	
☐	<i>Sou quilombola (caso não possua código, anexar declaração de cadastro no processo do quilombo no Incra)</i>				
	Código do beneficiário titular (caso possua):		Nº processo do quilombo no Incra		
	Nome do território quilombo:		Município/UF:		

Minha condição no núcleo familiar é:

- ☐ Sou **titular** da unidade familiar em área de reforma agrária, território quilombola ou outro território beneficiado.
- ☐ Sou **integrante da unidade familiar** em áreas de reforma agrária, território quilombola ou outra área beneficiária
- ☐ Sou **menor de idade** integrante da unidade familiar em áreas de reforma agrária, território quilombola ou outra área beneficiária

Informações do(a) titular da unidade familiar (quando não for o candidato ao curso):

Nome completo:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

Declaração final:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que me enquadro como beneficiário(a) do público do PRONERA, conforme o art. 13 do Decreto nº 7.352/2010 ou sou servidor(a) do Incra. Autorizo a verificação das informações por parte da Comissão de Homologação da Instituição de Ensino Ofertante do Pronera.

Local:

Data:

Assinatura do(a) candidato(a):

Assinatura do(a) titular da unidade familiar (quando não for o candidato):

Menor de idade – Assinatura do(a) responsável:

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR



PARCERIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTEL
EM TODA PARTE, PRA TODA GENTE.

